



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de abril de 2024

Ofício Digital Nº: 605/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 576/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no dia 16/04/2024, a **Indicação Nº576/2024**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a instalação de um polo do Instituto Nacional do Câncer (INCA), em Macaé, visando o atendimento oncológico aos Municípios e pessoas da região, além de ofertar tratamentos, como radioterapia e iodoterapia, que ainda não são realizados no Município.

Justificativa: Existe uma demanda de pacientes em Macaé e região, que precisam se locomover ao Município de Campos dos Goytacazes, ou outras cidades, para poder tratar alguns casos específicos de câncer. Seria de grande importância que o Município de Macaé, pudesse oferecer mais alguns tratamentos, como radioterapia e iodoterapia, e se tornasse, assim, uma referência regional no tratamento do Câncer. Uma possibilidade viável que indicamos, é a busca do Município pela implementação de um polo do Instituto Nacional do Câncer na cidade, com finalidade de ofertar melhores soluções de tratamento para a doença em Macaé, considerando que o INCA, é o órgão brasileiro auxiliar do Ministério da Saúde no desenvolvimento e coordenação das ações integradas, para a prevenção e o controle do câncer no Brasil.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)